

Falta custará caro a deputados e senadores

25 MAI 1990

Congresso
CORREIO BRAZILEIRO

A partir da próxima terça-feira entra em vigor uma determinação dos presidentes da Câmara, Paes de Andrade, e do Senado, Nelson Carneiro, de descontar Cr\$ 20 mil 366 do parlamentar que faltar às sessões na hora da votação dos 67 vetos presidenciais pendentes das medidas provisórias editadas e sancionadas pelo Executivo. Caso o Congresso tivesse aplicado ontem a punição aos faltosos, teria expurgado da folha de salários de maio cerca de Cr\$ 100 milhões, numa economia que num só dia pagaria o salário de 13 parlamentares.

Na sessão matutina, que votaria ontem, às 11h, a Medida 182, o presidente do Senado, Nelson

Carneiro, abriu e encerrou os trabalhos por falta de quorum.

Até ontem, não era necessário a presença de parlamentares na plenária das duas casas, sendo suficiente como confirmação de presença ao trabalho o registro de comparecimento na casa. Tanto, que na sessão vespertina da Câmara, quando foram iniciados os trabalhos de votação dos dez ítems da pauta, pouco mais de 30 deputados permaneciam no local. No painel eletrônico a sessão registrava que 271 parlamentares passaram pelo plenário deixando seu nome registrado, mas a maioria voou para seus estados antes mesmo de ouvir a leitura da pauta.